



**A T A Nº 001/2019**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019**

Aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, às 09:00 horas, na Sala de Licitações, sito a Rua João Moreira, nº 1707, em São Francisco de Assis, reuniu-se a Comissão de Licitação nomeada pela Portaria 148/2018, composta por Paulo Arilton Muller de Lima e Maristani Dal Rosso, para realização da Tomada de Preços nº 001/2019 com vistas à: Contratação de empresa especializada para prestar serviço de transporte escolar nos itinerários constantes no anexo II – Termo de Referência parte integrante deste Edital. Essa contratação é para transporte de alunos do interior do Município. Às nove horas passou-se ao recolhimento dos envelopes entregues pelas seguintes empresas: A empresa **Maria de Lourdes Vieira Correa - ME, CNPJ nº 06.046.843/0001-05**, a qual se faz presente no certame através de seu representante legal, Sr. José Nilson Lara Correa, RG nº .6021638702 - SSP/RS e CPF nº 369.919.960-68, a empresa **Antonio Toblino Lamberti Flores - ME, CNPJ nº 27.074.247/0001-09**, devidamente representada por seu representante legal, Sr. Antonio Toblino Lamberti Flores, RG nº 300.396.553-4 SSP/RS e CPF nº 205.288.760-15, a empresa **Luciomar Dal Azen Cogo**, CNPJ nº 15.733.688/0001-96, a qual se faz presente no certame através de seu representante legal, Sr. Luciomar Dal Azen Cogo , RG nº 609.454.067-8 SJS/RS e CPF nº 834.397.220.15, a empresa **Transporte Lamberty e Boneli Ltda-ME**, CNPJ nº 25.101.075/0001-90, a qual se faz presente no certame através de seu representante legal Sr. Jusemar Pituco Boneli, RG nº 608.041.281-7 SJS/RS e CPF nº 972.957.600-91, a empresa **Jose Roque Lamberti Flores Junior -ME**, CNPJ nº 29.368.848/0001-50, a qual se faz presente no certame através de seu proprietário, Sr. Jose Roque Lamberti Flores Junior, RG nº 404.623.015-9 SJS/RS e CPF nº 018.938.990-71, a empresa **Ernestina Maria Flores - ME**, CNPJ nº 26.740.676/0001-05, a qual se faz presente no certame através de sua proprietária, Srª. Ernestina Maria Flores, RG nº 500.352.943.4 SSP/RS e CPF nº 768.959.800-59, a empresa **Altamir Courtes Teixeira - ME**, CNPJ nº 26.455.678.0001-52, a qual se faz presente no certame através de seu proprietário, Sr. Altamir Courtes Teixeira, RG nº 304.626.312-9 e CPF nº 646.743.390-49, a empresa **Claudio Jesus Meira Marin - ME**, CNPJ nº 01.328.121/0001-20, a qual se faz presente no certame através de seu proprietário, Sr. Claudio Jesus Meira Marin, RG nº 104.110.716.8SJS/RS e CPF nº 503.762.330/87, a empresa **Sinara Silva de Melo Peccin - ME** CNPJ 10.445.702/0001-32, a qual faz presente neste certame através de sua proprietária, Sra. Sinara Silva de Melo Peccin RG nº 510.748.143-8 SJS/II RS e CPF sob nº 022.241.550-93, a empresa **Maria Irema Monteiro Lanes e Cia Ltda- ME**, CNPJ nº 06.071.752/0001-20 a qual se faz presente no certame através de seu representante legal sr. Antonio Volter Lanes Idt 405.337.904-8 SSP/PC-RS e CPF sob nº 636.538.930-20, a empresa **Mateus Pazini Bataglin**, CNPJ nº 30.383.441/0001-80, a qual se faz presente no certame através seu proprietário Sr. Mateus Pazini Bataglin, RG 109.722.943-7 SJS/II-RS e CPF sob nº 016.501.120-07, a empresa **Carla Fabiane Muller Pinto - ME**, CNPJ 25.989.051/0001-19, a qual faz presente no certame através da sua proprietária Sra. Carla Fabiane Muller Pinto, RG nº 709.261.572-8 SJS/II-RS e CPF sob nº 007.708.540-01, a empresa **Patricia Muller Fernandes - ME** , inscrita no CNPJ sob nº 31.934.113/0001-98, a qual se faz presente no certame pelo seu representante legal o Sr. Thomas Henri da Jornada Fernandes, RG nº 309.987.347-7 SJS/RS e CPF sob nº 017.998.400-42. sendo que a empresa **Antonio Toblino Lamberti Flores, CNPJ nº 27.074.247/0001-09**, não apresentou declaração de que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, perdendo os



benefícios dois itens 2.1.9, 2.1.10, 2.1.11, 2.1.12, 2.1.13 e 2.1.14 do edital. Ocorreu a abertura dos envelopes de nº 01 – Documentação, onde foram declaradas habilitadas as empresas: **Maria de Lourdes Vieira Correa, Antonio Toblino Lamberti Flores, Luciomar Dal Azen Cogo, Transporte Lamberty e Boneli Ltda, Jose Roque Lamberti Flores Junior ,Ernestina Maria Flores, Altamir Courtes Teixeira, Claudio Jesus Meira Marin, Sinara Silva de Melo Peccin, Patricia Muller Fernandes - ME, Mateus Pazini Bataglin, Carla Fabiane Muller Pinto - ME, Maria Irena Monteiro Lanes e Cia Ltda- ME**, com seus representantes legais presentes declaram abrir mão do prazo de recurso quanto a fase da habilitação, Desta forma, passou-se à abertura dos envelopes de nº 02 - Proposta Financeira das empresas habilitadas, sendo declaradas vencedoras as seguintes empresas nas seguintes linhas. A empresa **Ernestina Maria Flores- ME**, CNPJ nº 26.740.676/0001-05, declarada vencedora na linha **01/2019** com o valor unitário do quilometro rodado de **R\$ 5,74 (cinco reais e setenta e quatro centavos)**, A empresa **Ernestina Maria Flores - ME**, CNPJ nº 26.740.676/0001-05 declarada vencedora na linha **02/2019** com o valor unitário do quilometro rodado de **R\$ 5,69 (cinco reais e sessenta e nove centavos)**, A empresa **Transporte Lamberty e Boneli Ltda - ME**, CNPJ nº 25.101.075/0001-90 declarada vencedora na linha **03/2019** com o valor unitário do quilometro rodado de **R\$ 5,50 (cinco reais e cinqüenta centavos)**, A empresa **Altamir Courtes Teixeira- ME**, CNPJ nº 26.455.678.0000-52 declarada vencedora na linha **04/2019** com o valor unitário do quilometro rodado de **R\$ 6,09 (seis reais e nove centavos)**, A empresa **Luciomar Dal Azen Cogo- ME**, CNPJ nº 15.733.688/0001-96 declarada vencedora na linha **05/2019** com o valor unitário do quilometro rodado de **R\$ 5,25 (cinco reais e vinte e cinco centavos)**, A empresa **Maria Irena Monteiro Lanes e Cia Ltda- ME** CNPJ nº 06.071.752/0001-20 declarada vencedora na linha **06/2019** com o valor unitário do quilometro rodado de **R\$ 4,52 (quatro reais e cinquenta e dois centavos)**, A empresa **Sinara Silva de Melo Peccin - ME** CNPJ 10.445.702/0001-32, declarada vencedora na linha **07/2019** com o valor unitário do quilometro rodado de **R\$ 5,13 (cinco reais e treze centavos)**, A empresa **Mateus Pazini Bataglin**, CNPJ nº 30.383.441/0001-80, declarada vencedora na linha **08/2019** com o valor unitário do quilometro rodado de **R\$ 5,39 (cinco reais e trinta e nove centavos)**, A empresa **Luciomar Dal Azen Cogo, ME** CNPJ nº 15.733.688/0001-96 declarada vencedora na linha **09/2019** com o valor unitário do quilometro rodado de **R\$ 4,20 (quatro reais e vinte centavos)**, A empresa **Patricia Muller Fernandes - ME** , inscrita no CNPJ sob nº 31.934.113/0001-98 declarada vencedora na linha **10/2019** com o valor unitário do quilometro rodado de **R\$ 3,79 (três reais e setenta e nove centavos)**, A empresa **Jose Roque Lamberti Flores Junior -ME**, CNPJ nº 29.368.848/0001-50, declarada vencedora na linha **11/2019** com o valor unitário do quilometro rodado de **R\$ 4,19 (quatro reais e dezenove centavos)**, A empresa **Transporte Lamberty e Boneli Ltda - ME**, CNPJ nº 25.101.075/0001-90 declarada vencedora na linha **12/2019** com o valor unitário do quilometro rodado de **R\$ 3,08 (três reais e oito centavos)**, A empresa **Claudio Jesus Meira Marin**, CNPJ nº 01.328.121/0001-20 declarada vencedora na linha **13/2019** com o valor unitário do quilometro rodado de **R\$ 3,47 (três reais e quarenta e sete centavos)**, A empresa **Antonio Toblino Lamberti Flores - ME**, CNPJ nº 27.074.247/0001-09, declarada vencedora na linha **14/2019** com o valor unitário do quilometro rodado de **R\$ 5,33 (cinco reais e trinta e três centavos)**, A empresa **Carla Fabiane Muller Pinto - ME**, CNPJ 25.989.051/0001-19, declarada vencedora na linha **15/2019** com o valor unitário do quilometro rodado de **R\$ 4,47( quatro reais e quarenta e sete centavos)** , A empresa **Maria de Lourdes Vieira Correa - ME**, CNPJ nº 06.046.843/0001-05, declarada vencedora na linha **16/2019** com o valor unitário do quilometro rodado de **R\$ 5,75**



(cinco reais e setenta e cinco centavos), A empresa **Ernestina Maria Flores- ME**, CNPJ nº 26.740.676/0001-05, declarada vencedora na **linha 17/2019** com o valor unitário do quilometro rodado de **R\$ 5,68 ( cinco reais e sessenta e oito centavos)**, participou do certame o Funcionário Ranieri Carvalho Uberti, responsável pelo transporte escolar que auxiliou na conferência da tabela de custos. Os representantes legais presentes das empresas vencedoras declararam que abram mão do prazo recursal quanto a fase da proposta financeira. Nada mais havendo a constar encerra-se a presente Ata que, após lida e achada em conformidade, vai assinada pela Comissão de Licitação e representantes legais presentes.